

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 005/2019.

Processo Licitatório Nº 020/2019.

- **1 -** Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa, e Parecer Jurídico.
- 2 HOMOLOGO, a Aquisição de 01 Compressor, 01 Policorte, 01 Roçadeira, 01 Cortador a Disco, 01 Furadeira, 01 Motopoda, 01 Motosserra e 01 Chave Magnética para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente desta Prefeitura, em favor das empresas: SOLDAMQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com sede na Av. Hayel Bom Faker - 1525, Jardim Agua Boa, Dourados - MS, CNPJ 00.924.845/0004 - 16, nos itens 01,06,07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 8.743,90(oito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Av. Marcelino Pires - 4655, Cabeceira Alegre, Dourados - MS, CNPJ 15.459.431/00006 - 00, nos itens 02,04,05, perfazendo o valor total de R\$ 4.888,71(quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), COMASUL COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves – 2935, Vila Helena, Dourados – MS, 03.743.085/0001-96, no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 1.895,00(um mil oitocentos e noventa e cinco reais),

Valor Total: R\$ 15.527,61 (quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)

Condições de Pagamento: até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: Conforme Solicitação, após emissão AF.

Dotação Orçamentária:06- Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10- Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006- Transporte Rodoviário, 1015-Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Deodápolis - MS, 26 de fevereiro de 2019.

Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal